

LEI Nº 1749 DE 23 DE MAIO DE 2018.

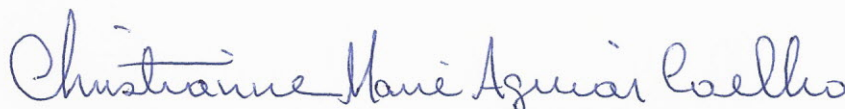
DENOMINA OFICIALMENTE DE  
FRANCISCO VALDEMIR SAMPAIO  
LOURENÇO, A PRAÇA DA LOCALIDADE  
DE CASINHAS, NO DISTRITO DE  
CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Francisco Valdemir Sampaio Lourenço, a praça da Localidade de Casinhas, no Distrito de Caracará, Município de Sobral.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018.**



**CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
Município de Sobral  
Antonio Mendes Carneiro Júnior  
Procurador Adjunto  
OAB/CE 18.085